



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATO Nº 002/2026.

CONSTITUI COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica nomeada a **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Marcos Holz

Membros:

Rikely Polyana Sales da Conceição Tozi

Cristiane Dutra Pereira da Rocha

Art. 2º A comissão atuará até 31/12/2026.

Art. 3º Compete a comissão:

- I. Manter contato com todas as repartições;
- II. Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados;
- III. Elaborar relatório circunstanciado;
- IV. Elaborar listagem de todos os materiais a serem descartados, contendo: nº registro, motivo do desfazimento, data aquisição e data desfazimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador
310033003800380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 05/01/2026 08:53

Checksum: **74389FA24659DD29EB880EBB8E9730F7D6D55CB6CDB77E9A0595917A07BA51CB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.